



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

## DECRETO N° 045/2015

“Dispõe sobre os feriados e pontos facultativos para exercício de **2016**, e dá outras providências”.

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam declarados feriados e pontos facultativos, em seu período integral, os seguintes dias do exercício do ano de **2016**;

- 01 janeiro (sexta-feira) – Confraternização Universal
- 08 de fevereiro (segunda-feira) – Ponto Facultativo
- 09 de fevereiro (terça-feira) – Carnaval
- 10 de fevereiro (quarta-feira) – Ponto Facultativo até 13h00
- 25 de março (sexta-feira) – Paixão de Cristo
- 21 de abril (quinta-feira) – Tiradentes
- 22 de abril (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 26 de maio (quinta-feira) – Corpus Christi
- 27 de maio (sexta-feira) – Ponto Facultativo
- 07 de setembro (quarta-feira) – Independência do Brasil
- 12 de outubro (quarta-feira) – Nossa Senhora Aparecida
- 28 de outubro (sexta-feira) – Dia do Servidor Público
- 02 de novembro (quarta-feira) – Finados
- 14 de novembro (segunda - feira) – Ponto Facultativo
- 15 de novembro (terça-feira) – Proclamação da República
- 30 de novembro (quarta-feira) – Aniversário do Município
- 26 de dezembro (segunda-feira) – Ponto Facultativo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

**Art. 2º** - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 04 de novembro de 2015.

**ARISTEU BOMFIM**  
**Prefeito Municipal**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.

**ELIANDRO NOGUEIRA DA SILVA**  
**Secretário**